



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

ATA Nº 011/2021/Ordinária/CG

1 Ata da XI sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do
2 dia dois de dezembro de dois mil e vinte e um, e realizada remotamente por videoconferência. A
3 reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-Reitora de Graduação, e
4 contou com a presença dos seguintes membros: Bruno Lemos Batista, Vice-coordenador do
5 curso de Bacharelado em Química; Carlos Triveño Rios, Coordenador do curso de Engenharia
6 de Materiais; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; César Monzu
7 Freire, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Cindi Spiller de Mendonça,
8 Representante Técnico-administrativa; Cláudia Regina Vieira, Coordenadora do curso de
9 Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Cristina Ribas Fürstenau, Coordenadora do curso de
10 Bacharelado em Biotecnologia; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de Bacharelado em
11 Relações Internacionais; Diego Sanches Correa, Coordenador do Curso de Bacharelado em
12 Políticas Públicas; Eduardo Peres Novais de Sá, Coordenador do curso de Bacharelado em
13 Física; Erik Soares da Silva, Representante Discente; Gabriel Almeida Antunes Rossini,
14 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Giulliana Mondelli,
15 Coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Graciella Watanabe, Vice-
16 coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Guadalupe Maria J. A. de Almeida,
17 Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Jerônimo Cordoni
18 Pellegrini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; João Rodrigo
19 Santos da Silva, Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Kenji Nose
20 Filho, Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Informação; Marcelo Modesto da
21 Silva, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Energia; Marcelo Oliveira da Costa Pires,
22 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcelo Zanotello,
23 Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marcia Aguiar,
24 Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; Márcia Helena Alvim, Vice-
25 diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marcos Vinícius Pó, Diretor do
26 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maurício Richartz,
27 Vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Milena Gonçalves de
28 Almeida, Representante Discente; Paula Priscila Braga, Vice-coordenadora do curso de
29 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do
30 curso de Bacharelado em Neurociência; Renato Rodrigues Kinouchi, Vice-coordenador do curso
31 de Bacharelado em Filosofia; Rodrigo Roque Dias, Coordenador do curso de Bacharelado em
32 Matemática; Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal, Vice-coordenador do curso de Licenciatura
33 em Química; Sérgio Ricardo Lourenço, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Gestão;
34 Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-administrativo; Vanessa Kruth Verdade,
35 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. **Ausências:** Roberto Jacobe
36 Rodrigues, Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica.
37 **Ausências justificadas:** André Luis La Salvia, Coordenador do curso de Licenciatura em
38 Filosofia. **Não votantes:** Alysson Fábio Ferrari, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em
39 Física; André Brandão, Docente/UAB; Bianca Bertolloto, Discente; Bruno Yuiti, Discente; Carla
40 Oliveira, DEAT/Prograd; Edna Loureiro, Gabinete/Prograd; Fernanda Pereira de Jesus,
41 CLD/Prograd; Heloise Assis Fazzolari, Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação; Karina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

42 Passalacqua. M. Frin, docente; Lígia Gomes Lopes, DEAT/Prograd; Marcela Sorelli Carneiro
43 Ramos, Vice-Coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Maria Cristina
44 Zomignan, DAC/Prograd; Maria Estela Conceição, CGCG Prograd; Maria Flávia Lima,
45 DEAT/Prograd; Maria Luiza Levi, CGCG/Prograd; Mirela Ines de Sairre, docente; Nathalia de
46 Setta Costa, docente; Nathalie de Almeida, docente; Renata Coelho, DAC/Prograd; Renata
47 Maria Pinto Moreira, Vice-coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Silvio
48 Ricardo Gomes Carneiro, docente; Thiago Barbosa, SGI/Prograd; Wesley Góis, Vice-presidente
49 da Comissão de Graduação. **Apoio administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira, Secretário
50 Executivo. Professora Fernanda Cardoso cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze
51 horas e dez minutos. **Informes da Presidência.** 1) Boas vindas a novos membros. Professora
52 Fernanda Cardoso deu boas vindas aos novos membros: Direção do CECS: Marcos Vinícius Pó
53 e Roseli Frederigi Benassi; Direção do CCNH: Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha e Márcia
54 Helena Alvim; Direção do CMCC: Tatiana Lima Ferreira e Maurício Richartz e Coordenação do
55 curso de Engenharia de Energia: Cristina Autuori Tomazeti e Marcelo Modesto da Silva. 2)
56 Indicação de novos representantes discentes dos cursos de licenciatura para o Comitê Gestor
57 Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação
58 Básica da Universidade Federal do ABC (COMFOR–UFABC). A servidora Edna Loureiro
59 explicou acerca da necessidade de indicação de novos representantes discentes dos cursos de
60 licenciatura para o COMFOR. Informou que houve as seguintes indicações: Adriano Veloso da
61 Silva (titular) e Caroline Bruni Colello (suplente). Os membros da CG aprovaram a indicação.
62 Professora Fernanda Cardoso informou que o mandato seria de dois anos, a contar de fevereiro
63 de 2022. 3) Protocolos de biossegurança para as turmas presenciais do 1º Quadrimestre de 2022.
64 Professora Fernanda Cardoso informou que houve reuniões com diversos setores da universidade
65 para elaborar os referidos protocolos. Apresentou os protocolos. Informou que tais informações
66 estariam disponíveis em diversos sites institucionais, inclusive no site da Pró-reitoria de
67 Graduação. 4) Planejamento e estudos de ocupação dos espaços da UFABC para as turmas
68 presenciais do 1º Quadrimestre de 2022. Informou que o planejamento está sendo feito pela
69 CGCG, em conjunto com a CLD/Prograd e setores de infraestrutura da universidade. Professora
70 Heloise informou que a ocupação dos espaços físicos está sendo avaliada, considerando a oferta
71 presencial de cada fase do plano de retomada e que diretrizes serão elaboradas a esse respeito.
72 Professora Fernanda Cardoso complementou que ao início de 2022 seriam divulgadas as
73 referidas diretrizes. 5) Balanco dos Projetos para melhoria do ensino de graduação e de incentivo
74 à integralização dos cursos. Professora Fernanda Cardoso informou que há Editais abertos para
75 inscrição de propostas até o início de 2022. Apresentou alguns dados sobre os projetos:
76 quantitativos de projetos por ano; continuidade dos projetos ao longo dos anos; quantidade de
77 bolsas por ano etc. Incentivou as coordenações de curso a divulgarem e a participarem do
78 processo de inscrição. 6) Seleção de propostas para melhoria do ensino de graduação e de
79 incentivo à integralização dos cursos para o ano 2022 - Edital N° 013/202. Em complemento ao
80 informe anterior, professora Fernanda Cardoso informou sobre a publicação do referido Edital.
81 7) Seleção de propostas para monitoria remota em disciplinas do quadrimestre suplementar
82 2022.1 - Edital N° 012/2021. Professora Fernanda Cardoso informou sobre a publicação do
83 referido Edital. 8) Coordenação pro-tempore – BCH. Professora Fernanda Cardoso informou que
84 a professora Paula Braga foi nomeada como coordenadora pro tempore do curso de Bacharelado
85 em Ciências Humanas, devido à nomeação do professor Marcos Pó como Diretor do CECS. 9)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

86 Coordenação pro-tempore – LCH. Professora Fernanda Cardoso informou que a professora
87 Cláudia Vieira foi nomeada como coordenadora pro tempore do curso de Licenciatura em
88 Ciências Humanas, devido à nomeação da professora Márcia Alvim como Vice-diretora do
89 CCNH. 10) Processo eleitoral da representação docente das coordenações dos cursos de
90 ingresso. Professora Fernanda Cardoso informou que o referido processo foi realizado e seus
91 resultados foram divulgados. 11) Processo eleitoral das coordenações dos cursos de ingresso -
92 coordenação e vice-coordenação. Professora Fernanda Cardoso informou que os referidos
93 processos para eleição de coordenadores dos bacharelados interdisciplinares foram abertos e
94 divulgados. Os processos eleitorais para coordenadores das licenciaturas interdisciplinares
95 seriam publicados em breve. 12) Possibilidade de atendimento de alunos da UFABC em situação
96 de vulnerabilidade social por Polos EaD da UAB (André Luiz Brandão). Professor André
97 Brandão informou que nos fóruns estadual e nacional da UAB foi discutida a referida
98 possibilidade. Citou o caso de uma discente que necessita de uma disciplina que utiliza
99 laboratório de informática para integralizar seu curso de graduação da UFABC. Há vários polos
100 da UAB pelo Estado de São Paulo e pelo Brasil. A coordenação nacional da UAB foi
101 comunicada dessa necessidade e aceitou matriculá-la num dos polos, para que ela possa realizar
102 as atividades necessárias da disciplina. Informou que a UAB da UFABC entraria em contato
103 com a ProAP para realizar levantamento de discentes em casos semelhantes e que poderiam ser
104 atendidos por esses polos. A representante discente Milena passou a palavra à discente Bianca,
105 que pediu que as informações pertinentes fossem enviadas ao DCE, DA e Centros Acadêmicos,
106 para auxiliar na ação. Professor André Brandão informou que haverá comunicação institucional
107 a respeito e que seu pedido seria atendido. 13) Lembrete sobre chamada de inscrição para
108 Oficinas sobre o Sistema Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Professora Fernanda
109 Cardoso informou sobre a referida chamada, para treinamento do sistema de web conferência do
110 RNP. Informou que tutoriais de utilização seriam divulgados. Lembrou que as funcionalidades
111 do Google não estariam mais acessíveis a partir de janeiro de 2022. **Informes dos membros.** 1)
112 Exposição Space Adventure da NASA. Professor César informou que fora contatado pela
113 organização da Exposição Space Adventure da NASA. Informou que os organizadores
114 disponibilizaram ingressos para discentes da UFABC. Informou que também divulgará aos
115 alunos essa oportunidade. Mais informações sobre o evento estão disponíveis no site do referido
116 evento. **Ordem do Dia.** 1) Ata da IX sessão ordinária da CG, ocorrida em 14 e 21 de outubro de
117 2021. Professora Fernanda Cardoso abriu espaço para comentários e sugestões. Sem
118 manifestações, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada com onze abstenções. 2) Ata
119 da X sessão ordinária da CG, ocorrida em 4 e 11 de novembro de 2021. Professora Fernanda
120 Cardoso abriu espaço para comentários e sugestões. Sem manifestações, a proposta foi colocada
121 em votação, sendo aprovada com oito abstenções. **Expediente.** 1) Proposta de Resolução que
122 normatiza a matrícula nos Cursos de Formação Específica e revoga e substitui a Resolução
123 ConsEP nº. 31. Professora Fernanda Cardoso lembrou que a proposta vem sendo discutida nas
124 últimas sessões da CG. Destacou alguns pontos da Resolução ConsEP nº 31. Em seguida, fez a
125 seguinte apresentação sobre a proposta: “Problemas identificados (I): Desde 2009, houve
126 significativa mudança na quantidade de cursos de ingresso e de cursos de formação específica,
127 bem como da quantidade de discentes que ingressam por ano. As regras de 2009 se tornaram, em
128 boa medida, inadequadas ao novo contexto, e às necessidades e problemas que emergiram novos
129 desafios, dificultando o alcance do objetivo precípua da resolução. Dentre os problemas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

130 destacam-se: uma significativa diferença de distribuição de ocupação de vagas em cursos de
131 formação específica; discentes que ingressaram por meio de ampla concorrência tendem a
132 ocupar as vagas dos cursos de formação específica mais demandados além do esperado. Sendo o
133 acesso às vagas dos cursos de formação específica determinado pelo Ik, a tendência é de que os
134 discentes de alto desempenho ocupem as vagas, não apenas de um curso, mas de até 3 cursos.
135 Ademais, nem sempre a ocupação da vaga de um curso implica a colação de grau naquele curso,
136 sendo fonte potencial de desperdício de vagas. Problemas identificados (II): Dificuldades de
137 trajetória incrementadas aos discentes que não sejam de alto desempenho, seja porque têm mais
138 dificuldade em acessar vagas de cursos de alta demanda, seja porque têm mais dificuldade em se
139 matricular em disciplinas. Lembrando que, pela Res. Consepe 131 de 2012, a quantidade de
140 créditos para os quais os discentes podem solicitar matrículas é tanto maior quanto maior for o
141 CR do discente ($C = 16 + 5CR$), e discentes com CR maior que 3 não tem limites de créditos; E,
142 para os discentes que não possuem vínculo com o(s) curso(s) para os quais a disciplina é
143 obrigatória ou de opção limitada, as vagas nas disciplinas são distribuídas em ordem decrescente
144 de CPk (cursos específicos) ou de CR (cursos de ingresso). Por fim, essas dificuldades de
145 trajetória de percurso podem ser parte da explicação para o fato de que: o tempo de
146 integralização tem sido maior do que o esperado em alguns cursos; a quantidade de colações de
147 grau ainda esteja aquém do seu potencial. Dificuldades de gestão/planejamento pelas
148 coordenações de curso específico, por não terem informações mais realistas a respeito da
149 demanda a ser atendida. Proposta de substituição da Res. Consepe 31: Tendo em vista a
150 necessidade de normatização de acesso às vagas dos cursos de formação específica, e os
151 problemas identificados, foi formado Grupo de Trabalho para propor texto de substituição à Res.
152 Consepe 31. O tema foi discutido na CG no início de 2020, e voltou à pauta da CG em setembro
153 de 2021. O primeiro texto apresentado já sofreu modificações a partir das reflexões que vêm
154 sendo realizadas. Para a proposta agora apresentada, destaca-se especialmente que foi retirada a
155 proposta de Intenção de matrícula em curso de formação específica. Porém, algumas diretrizes
156 principais do texto original apresentado permanecem, quais sejam: acesso às vagas dos cursos de
157 formação específica apenas dos discentes que estejam aptos ou já tenham colado grau,
158 incentivando-os a concluir seu CI e a cursar disciplinas mais condizentes ao seu momento de
159 percurso; restrições à ocupação de vagas simultâneas de matrícula. Na proposta agora
160 apresentada, limita-se a dois. Implementar reservas de vagas para modalidades de cotas no
161 acesso às vagas dos cursos de formação específica para torná-los mais diversos quanto à
162 modalidade de ingresso dos discentes que com eles estabelecem vínculos. Portaria/Regras de
163 matrículas: as matrículas em disciplinas também estavam normatizadas pela Res. ConsEP 31. A
164 portaria apresentada em conjunto com a proposta de substituição da minuta busca dar conta dos
165 regramentos necessários para o acesso às vagas das disciplinas. Tendo em vista as reflexões
166 apresentadas, foram feitas algumas modificações na portaria inicialmente apresentada, buscando
167 contemplar, para além das preferências na distribuição de vagas nas disciplinas para discentes
168 com vínculo, reserva de vagas para discentes sem vínculo. A avaliar, ainda, se as regras
169 relacionadas a matrículas seriam objeto de Resolução ConsEPE. Outras resoluções que
170 regulamentam matrículas: Resolução ConsEPE 131; Resolução ConsEPE 219. Observações
171 adicionais: o ato normativo de matrículas só poderá ser estabelecido se a nova resolução for
172 aprovada. Assim, é apenas um guia, não é, neste momento, objeto de deliberação. As mudanças
173 sugeridas na ConsEP 31 abrem a reflexão para revisar outras regras em vigência, que impactam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

174 especialmente a oferta de vagas e o acesso às vagas das disciplinas ofertadas pelos cursos de
175 ingresso e pelos centros”. Também apresentou um quadro comparativo entre a Resolução
176 ConsEP nº 31 e a proposta de sua revisão quanto a: acesso à vaga (reserva ou matrícula) e
177 quantidade de vagas; critérios de ranqueamento para vínculo; limite simultâneo de vínculos; e
178 matrículas em disciplinas – CFE (que não é objeto da proposta de Res. apresentada, mas a
179 complementa). Destacou que fora retirada da proposta a manifestação de intenção de matrícula, a
180 pedido dos membros. Em seguida, abriu espaço para comentários e sugestões. Professor César
181 sugeriu: 1) corrigir a numeração do Art. 3º; 2) que o discente pudesse se candidatar à matrícula
182 em dois cursos de formação específica; 3) quanto ao Art. 7º, à classificação dos alunos, não
183 limitar discentes que já tenham matrícula em um curso de formação específica. Professor
184 Maurício: 1) sugeriu corrigir a numeração do Art. 8º; 2) concordou com a sugestão de o discente
185 poder se candidatar a dois cursos. Professor Marcos Pó: 1) concordou com a sugestão de o
186 discente poder se candidatar a dois cursos, com uma ordem de preferência; 2) sugeriu deixar
187 claro quanto ao vínculo de o discente ter com a universidade após ter colado grau no curso de
188 ingresso e não ter se matriculado num curso de formação específica, considerando a necessidade
189 do vínculo para poder realizar estágio. Professora Fernanda Cardoso: 1) considerou pertinente e
190 concordou com a sugestão de o discente poder se candidatar a dois cursos, com uma ordem de
191 preferência; 2) sobre os casos de discentes que colarem grau no curso de ingresso e não terem
192 matrícula num curso de formação específica, esclareceu que, caso esse discente deixe de cursar
193 disciplinas por dois quadrimestres consecutivos, seria considerado como discente egresso. As
194 condições socioeconômicas e de empregabilidade para os discentes conseguirem estágio
195 determinam que tenham vínculo com um curso. Faz parte do PPI que o discente tenha essa
196 liberdade de permanecer na universidade sem vínculo. Opinou que a proposta incentiva que os
197 discentes estabeleçam vínculo com algum curso. Ressaltou que o discente não perde o direito de
198 cursar disciplinas, nem vínculo com a universidade, por falta de vínculo com um curso. Alertou
199 que a ausência de vínculo com um curso dificulta transmitir sua situação ao INEP. Destacou que
200 não faltam vagas em cursos na universidade, mas sim apenas em alguns cursos de mais alta
201 demanda. Professor César: 1) demonstrou preocupação, quanto ao parágrafo 2º do Art. 7º, de o
202 discente escolher matrícula em outro curso e não conseguir mais se matricular em um curso de
203 alta demanda. Ressaltou ser importante haver a possibilidade de um discente que tenha matrícula
204 em um curso de formação específica não ser prejudicado ao tentar matrícula em um curso de alta
205 demanda; 2) alegou que deveria haver regras claras sobre o jubramento nos cursos de formação
206 específica, para casos de discentes que deixam de cursar disciplinas de um curso de formação
207 específica ao conseguir matrícula em outro curso de formação específica. Professora Fernanda
208 Cardoso: 1) concordou com a preocupação citada e que tal seria reavaliada; 2) sobre haver
209 limitação para manutenção para vaga de matrícula, atualmente há esse expediente na Resolução
210 ConsEP nº 31 no tocante à reserva de vagas; 3) quanto à questão de discentes que deixam de
211 cursar disciplinas de um curso de formação específica ao conseguir matrícula em outro curso de
212 formação específica, haveria grande dificuldade em acompanhar os discentes a cada
213 quadrimestre para verificar se estão cursando disciplinas de um dado curso; outra dificuldade é a
214 possibilidade de o discente não cursar disciplina, porque não conseguiu matrícula em disciplinas.
215 A servidora Maria Cristina, Chefe da Divisão Acadêmica da Prograd, informou que o
216 acompanhamento a cada quadrimestre das matrículas em disciplinas dos discentes não seria
217 possível sem um mecanismo no sistema para tal, o que não há atualmente. Outra questão seria o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

218 tempo máximo em que seja possível disponibilizar vagas nos cursos, que são relativas ao período
219 de integralização do curso de ingresso e de formação específica e ao quantitativo de vagas
220 ofertadas por ano acrescido de vagas remanescentes. Professora Fernanda Cardoso informou que
221 a sugestão do professor César seria averiguada junto ao NTI e que a sugestão de haver um tempo
222 máximo de vínculo com um curso de formação específica sem cursar suas disciplinas seria
223 considerada. Professor Maurício opinou que deveria se pensar numa alternativa para que o
224 discente que já tivesse matrícula em um curso de formação específica não fosse para o fim da
225 fila no ranqueamento para matrícula em outro curso. Professor Marcos Pó sugeriu estabelecer o
226 regramento de que, se não houvesse alteração no CPk por três quadrimestres, sua matrícula seria
227 cancelada no curso de formação específica. Acenou com a possibilidade de que um discente que
228 tivesse conseguido matrícula na sua segunda opção de curso de formação específica não tivesse
229 restrições ao se candidatar à matrícula para a primeira opção de curso de formação específica,
230 tendo a restrição da proposta para os demais cursos. Professor César concordou com as duas
231 sugestões do professor Marcos Pó. Professor Marcelo Pires ressaltou que os discentes que
232 conseguem matrícula em um curso de formação específica de alta demanda não costumam cursar
233 outro curso e que a possibilidade de fazer mais de um curso se aplicaria a poucos alunos. Trata-se
234 de garantir a interdisciplinaridade. Professora Fernanda Cardoso comentou que: 1) seria
235 necessário avaliar tecnicamente como realizar o acompanhamento do CPK. A princípio, seria
236 exequível; 2) quanto às sugestões do professor Marcos Pó, acatou suas sugestões e informou que
237 seriam incluídas no texto. Sem mais manifestações, professora Fernanda Cardoso informou que
238 interromperia a discussão desse ponto até a continuação desta reunião e que incorporaria as
239 sugestões havidas na proposta. 2) Proposta de Resolução que regulamenta o Programa de Ensino
240 e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC, e revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 163
241 de 2013. A servidora Carla Oliveira, chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial
242 (PEAT) da Prograd, fez a seguinte apresentação: “Breve Histórico do PEAT – Programa de
243 Ensino e Aprendizagem Tutorial: o programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial teve seu início
244 desde a implantação da UFABC em 2006 quando recebemos nossos primeiros 1.500 (mil e
245 quinhentos) discentes, sendo reservado um sistema de cota com 750 (setecentos e cinquenta)
246 vagas para os discentes que tinham cursado todo o Ensino Médio em escolas públicas, sendo
247 asseguradas nesta cota 204 (duzentos e quatro) vagas aos discentes de negros (pretos e pardos) e
248 2 (duas) aos de origem indígena. O programa tinha como pressuposto o apoio pedagógico ao
249 discente no momento mais desafiador de sua vida escolar: a passagem do ensino médio para o
250 ensino superior e sobretudo para um ensino superior que trazia um projeto inovador e de alta
251 complexidade. Os alunos da UFABC ingressam para a Universidade e não para um curso
252 determinado. Um dos motivos dessa proposta acadêmica é oferecer a todos os estudantes a
253 oportunidade de terem uma formação básica extensa e com a profundidade adequada às
254 exigências de um curso universitário. O aluno deverá apresentar uma progressão acadêmica, no
255 programa do BCT de, no mínimo, 0,15, mensurado pelo Coeficiente de Progressão referente ao
256 total das disciplinas do programa, a cada 3 trimestres consecutivos. Caso contrário, seu
257 desligamento será automático. O aluno poderá apresentar Coeficiente de Rendimento
258 Acumulado abaixo de 2,00, durante apenas 2 trimestres consecutivos. A permanência do CR
259 abaixo de 2,00 durante 3 trimestres consecutivos implicará em desligamento automático do
260 quadro discente da UFABC. Para contribuir nesse desafio foi criado o Programa: PEAT - Projeto
261 de Ensino-Aprendizagem Tutorial: visa à manutenção do aluno na Universidade, cada professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

262 é responsável por um grupo de alunos. Inicialmente cada docente se responsabilizava por tutorar
263 no mínimo 8 alunos, sempre com vistas à sua trajetória acadêmica para um melhor rendimento e
264 também para evitar o jubramento. Em 2009 as normas de desligamento dos discentes foram
265 revistas pela resolução ConsEP 44. O Artigo 3º desta resolução previa que o Setor de
266 Acompanhamento Acadêmico – SAA, vinculado a Divisão de Assuntos Educacionais (DAE) em
267 parceria com o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial – PEAT, realizasse a prevenção ao
268 jubramento: “I - levantar dados e motivos que levam os alunos ao abandono e à jubilação; II.
269 prestar orientação aos discentes, coletando dados sobre suas deficiências e implementando ações
270 para minimizá-las; III. identificar os estudantes em risco de jubilação, avisando cada aluno e seu
271 tutor em tempo para diagnosticar os problemas e planejar a recuperação; IV. em caso de risco
272 persistente, chamar o aluno para entrevista e elaboração de plano de estudo, oferecendo-lhe
273 orientação individualizada por ocasião das matrículas; V. planejar e implementar outras ações
274 visando à promoção da permanência do aluno na UFABC até a obtenção de um ou mais títulos
275 acadêmicos. VI. levantar os índices de reprovação de todas as disciplinas (...)”. Em 2013 novo
276 ordenamento para as regras de Jubilação e para o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial
277 são aprovadas. Resolução nº 163/2013 - instituiu o PEAT. Resolução nº 166/2013 - Revoga e
278 substitui a Resolução ConsEP nº 44 e normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos
279 prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação. Resolução CG
280 Nº009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 - Altera a Resolução CG nº 3, que regulamenta o
281 Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT). Algumas limitações enfrentadas para
282 permanência do PEAT como está previsto atualmente: número de estudantes inscritos vs.
283 número reduzido de tutores; diversidade de questões e problemáticas dos alunos; resistência de
284 alguns tutores em acompanhar os alunos em risco de jubilação; desafios para encontrar
285 palestrantes para atividades coletivas; desistência dos estudantes das tutorias no decorrer do ano;
286 Tutores – devolução em média de 40% de relatórios de tutoria (mesmo com as fichas de aceite);
287 dificuldades da Comissão PEAT em acompanhar o desenvolvimento das ações do programa.
288 Proposta de Reorganização do Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial – PEAT: criação de
289 um Comitê Gestor do Programa com representação da PROGRAD, do NETEL, dos Centros e
290 dos Cursos de Ingresso, com atribuições bem definidas. Fomentar o acolhimento, a integração, a
291 permanência e o desenvolvimento acadêmico dos discentes de graduação da UFABC.
292 Participação de discentes bolsistas como tutores. Participação dos docentes no programa por
293 meio de apresentação de projetos de melhoria do ensino de graduação e de incentivo à
294 integralização dos cursos”. Devido ao avançado das horas, professora Fernanda Cardoso
295 interrompeu sessão às dezessete horas e doze minutos e informou que os itens do expediente
296 seriam retomados na continuação dessa sessão.-----
297 Ata da continuação da XI sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as
298 catorze horas do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um, e realizada remotamente por
299 videoconferência. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-
300 Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Alexandre Acácio de
301 Andrade, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Allan Moreira Xavier, Coordenador
302 do curso de Licenciatura em Química; André Kazuo Takahata, Vice-coordenador do curso de
303 Bacharelado de Engenharia de Informação; Carlos Triveño Rios, Coordenador do curso de
304 Engenharia de Materiais; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica;
305 César Monzu Freire, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Deonete Rodrigues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

306 Nagy, Representante Técnico-administrativa; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de
307 Bacharelado em Relações Internacionais; Diego Sanches Correa, Coordenador do Curso de
308 Bacharelado em Políticas Públicas; Gabriel Almeida Antunes Rossini, Coordenador do curso de
309 Bacharelado em Ciências Econômicas; Graciella Watanabe, Vice-coordenadora do curso de
310 Licenciatura em Física; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do curso de
311 Bacharelado em Planejamento Territorial; Jerônimo Cordoni Pellegrini, Coordenador do curso
312 de Bacharelado em Ciência da Computação; João Rodrigo Santos da Silva, Coordenador do
313 curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Vice-
314 coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Marcelo Modesto da Silva, Vice-
315 coordenador do curso de Engenharia de Energia; Marcelo Oliveira da Costa Pires, Coordenador
316 do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcia Aguiar, Vice-coordenadora
317 do curso de Licenciatura em Matemática. Márcia Helena Alvim, Vice-diretora do Centro de
318 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marcos Vinícius Pó, Diretor do Centro de Engenharia,
319 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maurício Richartz, Vice-diretor do Centro de
320 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Paula Priscila Braga, Vice-coordenadora do
321 curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Raquel Vecchio Fornari,
322 Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Renata Maria Pinto Moreira, Vice-
323 coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Renata Vieira Fogaça, Representante
324 Discente; Rodrigo Reina Muñoz, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação,
325 Automação e Robótica; Rodrigo Roque Dias, Coordenador do curso de Bacharelado em
326 Matemática. **Ausências:** André Luis La Salvia, Coordenador do curso de Licenciatura em
327 Filosofia; André Sarto Polo, Coordenador do curso de Bacharelado em Química; Cláudia Regina
328 Vieira, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Eduardo Peres
329 Novais de Sá, Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Erik Soares da Silva,
330 Representante Discente; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em
331 Filosofia; Marcelo Zanotello, Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e
332 Exatas (LCNE); Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-administrativo; Vanessa
333 Kruth Verdade, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. **Ausências**
334 **justificadas:** Não houve. **Não votantes:** Bruno Yuiti, Discente; Carla Oliveira, DEAT/Prograd;
335 Cindi Spiller de Mendonça, Representante Técnico-administrativa; Heloise Assis Fazzolari,
336 Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação; Lígia Gomes Lopes, DEAT/Prograd; Maria Livia
337 de Tommasi, Docente; Maria Luiza Levi, CGCG/Prograd; Sérgio Henrique Bezerra de Sousa
338 Leal, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Química; Sérgio Ricardo Lourenço, Vice-
339 Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Thiago Barbosa, SGI/Prograd; Wesley Góis,
340 Vice-presidente da Comissão de Graduação. **Apoio administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira,
341 Secretário Executivo. Professora Fernanda Cardoso cumprimentou a todos e deu início à
342 continuação da sessão às catorze horas e sete minutos. **Informes da Presidência:** 1) Publicação
343 dos protocolos de Biossegurança. Professora Fernanda Cardoso informou que os referidos
344 protocolos foram divulgados nos sites da UFABC, Prograd e ProPG. 2) Edital de vagas
345 remanescentes para representação docente em três cursos de ingresso (BCH, LCH e LCNE).
346 Professora Fernanda Cardoso informou que as inscrições estariam abertas até 13 de dezembro.
347 Pediu auxílio na divulgação. 3) Sessão Extraordinária Conjunta da Comissão de Graduação e
348 Comissão de Pós-graduação. Informou que seria convocada a referida sessão sobre ocupação de
349 espaços em vista do plano de retomada. **Expediente:** 1) Proposta de Resolução que normatiza a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

350 matrícula nos Cursos de Formação Específica, revoga e substitui a Resolução ConsEP nº. 31.
351 Professora Fernanda Cardoso retomou as discussões iniciadas na primeira parte desta sessão.
352 Informou que as sugestões havidas foram incorporadas na proposta, encaminhada aos membros
353 para a continuação da sessão. Apresentou a proposta, destacando as alterações recentes: formas
354 de manifestação de interesse de matrícula em curso de formação específica; critérios de
355 classificação para concorrência à matrícula em curso de formação específica; e critério para
356 manutenção do vínculo com um curso de formação específica. Professor César sugeriu correção
357 de formatação no número dos Artigos e na grafia do vocábulo Edital. Professor Maurício fez os
358 seguintes apontamentos: 1) no Art. 3º, parágrafo 5º, sugeriu acrescentar o termo “cancelar em
359 pelo menos um curso de formação específica”; 2) no Art. 10, parágrafo 2º, perguntou se o
360 assunto a ser regulamentado já possui algum parâmetro; 3) sobre a nova regra de
361 acompanhamento do CP k, sugeriu refletir se tal medida não causaria problemas, resultando em
362 muitos desligamentos nos cursos de formação específica. Professor Rodrigo Dias, acerca do Art.
363 7º, no tocante ao tempo para integralizar o curso de ingresso, demonstrou preocupação com a
364 falta de oferta de disciplinas, de modo que o discente pudesse cumprir o prazo de um
365 quadrimestre. Sugeriu estender o prazo para três quadrimestres. Professora Fernanda Cardoso
366 respondeu: 1) acatou sugestões de correção do professor César; 2) acatou sugestão de melhorar o
367 texto do Art. 3º, parágrafo 5º; 3) sobre o Art. 10º parágrafo 2º, informou que está sendo discutido
368 com outras universidades e tal menção na proposta visa a não estabelecer restrições; 3)
369 respondeu ao professor Rodrigo Dias que se trata de discentes aptos a colar grau, tendo cumprido
370 todos os requisitos. O prazo dado é para que os discentes tivessem tempo para estabelecer o
371 vínculo com o curso de formação específica, durante o qual ele não ficaria sem vínculo com
372 algum curso, sobretudo para fins de estágio. A servidora Lígia discordou do critério estabelecido
373 no Art. 8º. Opinou que tal medida colocaria muita pressão nos alunos e o requisito seria difícil de
374 cumprir. Questionou o termo desconsideração de matrícula, que não possuiria forma jurídica,
375 nem direito de recurso aos discentes. Professor Maurício concordou com a necessidade de
376 reflexão a respeito do comentário da servidora Lígia. Professor César manifestou-se favorável a
377 haver a previsão do Art. 8º, considerando a ocupação das vagas. Tal regra se aplicaria mais a
378 disciplinas avançadas dos cursos de formação específica. Apontou a possibilidade de incluir
379 trancamento, mas ter algum acompanhamento quanto ao interesse do discente se manter
380 vinculado ao curso de formação específica. Professora Fernanda Cardoso fez as seguintes
381 observações: 1) concordou com a necessidade de melhor delimitação. O intervalo de três
382 quadrimestres considerado, o qual não incide em tempo de trancamento. Explicou que o objetivo
383 é que no espaço de um ano o discente tenha cursado pelo menos uma disciplina do curso de
384 formação específica ao qual esteja vinculado; 2) acerca do termo desconsideração de matrícula, é
385 uma medida aplicada a discentes que tenham reserva de vaga mas não tenham colado grau em
386 seu curso de ingresso. Concordou com a necessidade de reflexão a esse respeito. Professor
387 Maurício, sobre o Art. 7º, opinou que nesse ponto o discente ainda não teria matrícula e que para
388 tal o termo desconsideração de matrícula faria sentido, mas não o faria no Art. 8º. Professor
389 Jerônimo sugeriu trocar o termo desconsideração por cancelamento ou indeferimento. Professor
390 César concordou com o apontamento do professor Maurício. Sugeriu então no Art. 7º alterar o
391 termo para “solicitação de matrícula será indeferida”; no Art. 8º, alterar o termo para “a
392 matrícula será cancelada”. Professora Fernanda Cardoso concordou com as sugestões de redação
393 apresentadas. A servidora Lígia opinou que o Art. 8º seria objeto de outra Resolução, como de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

394 abandono ou desligamento. A servidora Carla Oliveira concordou com a servidora Lígia. Opinou
395 que, ao se ter a matrícula efetivada, a referida desconsideração se caracterizaria como ingerência
396 no processo de desligamento. Demonstrou preocupação de como essas medidas seriam
397 implementadas nos sistemas de gestão acadêmica. Professora Fernanda considerou: 1) sobre as
398 disposições do Art. 8º, tais teriam escopo nesta Resolução, pois estabelece requisitos a serem
399 cumpridos pelos discentes ao conseguirem matrícula em curso de formação específica. Não se
400 trata, portanto, de abandono, matrícula eliminada ou jubramento. São critérios para manutenção
401 de vínculo com curso de formação específica; Professor Sérgio perguntou se o Art. 4º não
402 incorreria na proibição de ocupação de duas vagas em cursos de formação superior em IFES.
403 Professor Maurício sugeriu, no Art. 8º, colocar as restrições a apenas discentes que já possuem
404 uma vaga em curso de formação específica. Professora Fernanda Cardoso informou que as vagas
405 ocupadas se referem às vagas nos cursos de ingresso. Não há restrição legal para ocupação de
406 duas ou mais vagas nos cursos de formação específica. Professora Fernanda Cardoso
407 interrompeu as discussões e informou que a proposta retornaria no Expediente da próxima sessão
408 ordinária desta Comissão, com alterações. 2) Proposta de Resolução que regulamenta o
409 Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC, e revoga e substitui a
410 Resolução ConsEP nº 163 de 2013. Professora Fernanda Cardoso lembrou que houve
411 apresentação do histórico e da motivação dessa proposta na primeira parte da sessão. Em
412 seguida, a servidora Carla Oliveira, Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial
413 (DEAT) da Prograd, apresentou a proposta. Esclareceu que a principal mudança é a
414 possibilidade de discentes serem tutores no PEAT. Professora Fernanda Cardoso abriu espaço
415 para comentários e sugestões. Professor Marcelo Pires sugeriu que um servidor do setor
416 Psicossocial da ProAP participasse para dar apoio, no tocante a problemas que extrapolam
417 didática e pedagogicamente. Professora Paula Braga sugeriu que se trabalhasse na formação
418 junto aos docentes para que suas deficiências didáticas fossem sanadas. Concordou com a fala do
419 professor Marcelo Pires. Professor Maurício, sobre a participação dos docentes, sugeriu que a
420 redação ficasse mais genérica e abrangente do programa de melhoria do ensino. A servidora
421 Carla Oliveira comentou: 1) concordou com a participação de um servidor da ProAP. No
422 entanto, ressaltou que no Comitê haveria trabalho multidisciplinar envolvendo não somente a
423 ProAP, como também outros setores da universidade; 2) sobre o apontamento da professora
424 Paula Braga, salientou que a medida de mudança do foco para os alunos tutores considera a
425 baixa adesão dos docentes (atualmente, somente 19 docentes), tendo em vista a necessidade de
426 acompanhamento dos discentes; 3) sobre a observação do professor Maurício, explicou que o
427 projeto de melhoria de ensino se dá mediante Edital. Os docentes apresentam projetos que serão
428 avaliados pelo Comitê. O objetivo é que os docentes façam projetos com os quais possam
429 acompanhar os discentes que serão monitores dos discentes ingressantes. Professor Marcos Pó
430 elogiou a proposta, que visa a sanar um grave problema na universidade. Sugeriu que deveria
431 haver critérios para seleção de discentes monitores, como qualificação e progressão nos cursos
432 de graduação. Professora Maria Levi questionou se não poderia haver um cadastro de docentes
433 com papel consultivo para auxiliar os discentes monitores, além dos docentes participantes por
434 meio de projeto. Professor Maurício sugeriu que se deixasse a redação mais clara sobre a forma
435 de participação dos docentes. A servidora Carla Oliveira respondeu, sobre a sugestão da
436 professora Maria Levi, que não seria o objetivo ter duas categorias de monitores: discentes e
437 docentes, mas somente discentes. Informou que a busca de discentes a docentes para receber



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

438 orientação não é vedada. Professora Fernanda Cardoso considerou interessante a proposta da
439 professora Maria Levi. Sugeriu que talvez as coordenações dos cursos pudessem participar.
440 Professora Heloise concordou com a importância de participação de docentes orientando
441 diretamente discentes. Sugeriu que houvesse uma rede social do PEAT, em que os alunos e
442 docentes se inscrevessem nessa rede. Os discentes colocariam de forma pública ou privada suas
443 dúvidas, para interação, discussão etc. Dessa forma, docentes poderiam atender a mais discentes
444 e estes teriam acesso a mais conteúdos. Professor César demonstrou preocupação em substituir
445 tutores docentes por discentes, considerando que os docentes teriam maior conhecimento para
446 realizar a tutoria. Sugeriu que fosse incentivada maior participação docente. Sugeriu que
447 discentes fossem tutores do Programa Q0. Professor André Takahata questionou se haveria
448 previsão de bolsas. Professora Fernanda Cardoso respondeu que o objetivo é realocar as bolsas
449 existentes na graduação para os discentes tutores e monitores. A servidora Carla Oliveira
450 esclareceu que a resignificação do PEAT surgiu também pela falta de docentes tutores. Não foi
451 pensado que o discente tutor viria a se responsabilizar totalmente, sem supervisão de docentes.
452 Essa forma se aplicaria principalmente ao acompanhamento de discentes ingressantes, com
453 questões iniciais, como planejamento da trajetória acadêmica. O discente tutor receberia
454 treinamento e, em caso de necessidade de auxílio de qualquer ordem, procuraria o Comitê Gestor
455 e o docente orientador. Tais aspectos acabaram não sendo escritos na proposta, cuja redação será
456 aprimorada na proposta. A servidora Lígia da DEAT complementou que a proposta não teve
457 somente como motivação a falta de docentes tutores, mas a motivação de expandir práticas bem
458 sucedidas de tutoria e monitoria realizada por discentes. A proposta visa também a
459 institucionalizar uma política de acolhimento e integração aos discentes ingressantes. Professor
460 Rodrigo Dias opinou que discentes com trajetória acadêmica avançada poderiam se beneficiar do
461 projeto. Sugeriu que houvesse modalidades distintas, podendo haver tutores docentes, inclusive
462 ampliando para discentes egressos, dependendo da necessidade dos alunos a serem tutorados. A
463 servidora Carla Oliveira relatou como era feito o acolhimento antes das atividades remotas
464 decorrentes da pandemia. Em suma, eram ações escassas, devido à falta de pessoal. Lembrou que
465 há 2000 discentes ingressantes por ano e 15000 alunos na universidade. O PEAT na sua forma
466 atual carece de interesse discente e de docentes tutores. Finalizou afirmando que as contribuições
467 dos membros da CG seriam consideradas para aprimoramento da proposta. A servidora Lígia
468 sugeriu que no Art. 12º da proposta fosse acrescentada a possibilidade de tutoria docente.
469 Professor Maurício sugeriu que fosse acrescida descrição mais específica das possibilidades de
470 participação docente no PEAT. Sugeriu também que a Comissão do PEAT também fosse
471 incumbida de criar programas, nos quais fosse aberta a possibilidade de participação docente. A
472 servidora Carla Oliveira informou que foram anotadas as sugestões e que seriam levadas em
473 consideração. Pediu que outras contribuições fossem encaminhadas para o e-mail da DEAT.
474 Devido ao avançado das horas, professora Fernanda Cardoso informou que a proposta retornaria
475 no Expediente da próxima sessão ordinária desta Comissão, com alterações. Agradeceu a todos e
476 encerrou a sessão às dezessete horas, cuja ata foi lavrada por mim, Marcelo Sartori Ferreira,
477 Secretário Executivo, e aprovada pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Presidente, e
478 pelos demais membros presentes à sessão. -----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Presidente

WESLEY GÓIS
Vice-presidente

MARCELO SARTORI FERREIRA
Secretário Executivo